



ATO Nº 006

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela prefeita, a Excelentíssima **Senhora ROSIMAR MALDANER**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que não foram interpostos recursos em face ao indeferimento do pedido de isenção, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Pedidos de Isenções de Inscrições deferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 30/04/2020** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

1.3. Para os candidatos que não possuem acesso à rede mundial de computadores, será disponibilizado, no horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal de Maravilha, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min um computador e um técnico ou servidor para auxiliar no processo de inscrição. O servidor ou técnico apenas auxiliará o candidato no processo de inscrição, sendo a responsabilidade sobre a inscrição no certame única e exclusivamente do candidato.

Maravilha, 27 de abril de 2.020.

ROSIMAR MALDANER

Prefeita

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDOS

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
50	AMANDA DA SILVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO